



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ata de Registro de Preços nº 020/2024

Processo Licitatório nº 273/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 144/2023

Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG - CEP: 30.230-103, neste ato, representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, Patrícia Sibely D’Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447, SSP/MG; pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Alessandro Jorge Salvino, inscrito no CPF nº 968.356.056-34 e CI nº MG-6356155, SSP/MG; pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)**, Sr. João Paulo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 068.242.246-00 e CI nº MG-10155497, SSP/MG e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF sob o nº 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574, SSP/MG registram-se os preços das seguintes empresas: **BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.151.275/0001-04, sediada na Avenida Dom Pedro II, nº 2828, 2º andar, Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.770-162 neste ato representado por Ana Cristina da Fonseca, inscrita no CPF sob o nº 035.829.176-30 e CI nº MG- 10.283.466, SSP/MG; **R.J.E. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.283.937/0001-75, sediada na Rua Carlos de Laet, nº 1626, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.610-050, neste ato representada por Rosimeire Aparecida dos Santos Bueno, inscrita no CPF sob o nº 031.639.589-74 e CI nº 7.241.585-0, Instituto de Identificação/PR; **FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.385.077/0001-13, sediada na Rua Euclides da Cunha, nº 13, Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-170, neste ato representada por Francisco Assis de Paulo, inscrito no CPF sob o nº 229.862.006-72 e CI nº M-1237496, SSP/MG; **PETTER UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.996.110/0001-95, sediada na Rua Coronel Brito, nº 1251, Fundos, Bairro Dos Estados, Estrela/RS, CEP 95.880-000, neste ato representada por José Oldemar Petter, inscrito no CPF sob o nº 396.709.960-15 e CI nº 02255380440, DETRAN/RS; **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.274.923/0001-05, sediana na Rua Floresta, nº 380, Acs Erechim, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, neste ato representada por Cleiton Cesar Longo, inscrito no CPF sob o nº 006.225.880-01 e CI nº 1081236141, SSP/RS e/ou Diane Bertuol Longo, inscrita no CPF sob o nº 015.411.630-01 e CI nº 9088024791, SSP/RS; **2S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.497.010/0001-08, sediada na Rua Desembargador Antônio de Paula, nº 848, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.730-380, neste ato representada por Alessandra Matos Schulz, inscrita no CPF sob o nº 067.125.941-54 e CI nº 15.100.017-7, SSP/PR; **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.250.413/0001-90, sediada na Rua Regina Piassarolo, nº 18, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.311-756, neste ato



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

representada por Carlos de Andrade Júnior, inscrito no CPF sob o nº 052.165.137-95 e CI nº 1.689.764, SPTC/ES e/ou Mateus de Lima Pícoli, inscrito no CPF sob o nº 128.400.937-82 e CI nº 3.491.546, SPTC/EX; **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.611.064/0001-57, sediada na Avenida Tuiuti, nº 4640, Sala 02, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, CEP 87.043-720, neste ato representada por Ademir Pizani, inscrito no CPF sob o nº 197.344.259-00 e CNH nº 01161949897, DETRAN/PR; **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.573.904/0001-21, sediada na Rua Novo Horizonte, nº 500, Esplanadinha, Arcos/MG, CEP: 35.588-000 neste ato representado por Afrânio Geraldo de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 720.775.906-10 e CI nº M-6.611.381, SSP/MG; **CELSO RENATO SILVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.129.684/0001-14, sediada na Rua José Salomão, nº 420, Letra B, Vila Pinto Coelho, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, neste ato representada por Celso Renato Silveira, inscrito no CPF sob o nº 839.345,378-04 e CI nº MG- 10.394.441 SSP/MG; **G D C DA SILVA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21, sediada na Rua Garrincha-Do-Mato-Grosso, 440, Setor 1, Jardim Vale das Perobas, Arapongas/PR, CEP 86.709-742, neste ato representada por Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa, inscrito no CPF sob o nº 056.022.859-70 e CI nº 9.924.919-6, SSP/PR; **MARIANA PEREIRA LOPES RANGEL - MODAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.672.873/0001-89, sediada na Rua Clarício Alves Ribeiro, nº 384, Itanguá, Cariacica/ES, CEP 29.149-800, neste ato representada por Eliete Lopes Rangel, inscrita no CPF sob o nº 742.821.747-49 e CI nº 638.479, SPTC/ES; **RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.813.885/0001-25, sediada na Avenida Comendador Teles, nº 2419, Loja 116, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP 25.561-162, neste ato representada por Marcia Regina Ildfonso da Paz, inscrita no CPF sob o nº 028.193.717-60 e CI nº 085.960.41-7, DIC/DETRAN/RJ; em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

Integram esta Ata de Registro de Preços como se nela estivessem transcritas, a proposta da **CONTRATADA**, o edital, o termo de referência e seus anexos.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC'S, UNIFORMES E CUIDADOS PESSOAIS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - MG**, conforme especificações constantes do **Anexo I** desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preços serão realizados pelas Diversas Secretarias Municipais, observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a entregar para o **CONTRATANTE**, os bens objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos bens objeto da presente ata de registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os bens objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes bens por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente ata de registro de preços.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

- a) A quantidade de bens a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preços, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VI, deste processo licitatório.

Cláusula 7ª Os EPIs e EPCs deverão possuir garantia conforme disposto pelo fabricante e/ou legislação vigente. (Conforme cláusula 7 do Anexo I.2 Termo de Referência).

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os bens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I.1. Especificação do objeto – Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número da ata de registro de preços a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento;

b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.

c) No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, caberá atualização monetária aos valores devidos. A atualização será proporcional ao período de atraso e baseada no último mês divulgado do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), sendo adotado o menor índice entre os dois.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta comercial, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

- a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>
- b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pela **CONTRATADA** sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;
- c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes;
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente ata de registro de preços é de **R\$ 277.643,13** (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e treze centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação de recebimento do objeto.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:

Ficha	Dotação
102	02.02.02.04.122.0005.2022.3.3.90.30.00
221	02.04.02.04.122.0005.2130.3.3.90.30.00
294	02.04.04.18.541.0026.2144.3.3.90.30.00
353	02.04.05.15.452.0027.2153.3.3.90.30.00
750	02.06.01.10.305.0023.2248.3.3.90.30.00
795	02.07.01.12.361.0012.2162.3.3.90.30.00
819	02.07.01.12.361.0013.2180.3.3.90.30.00
857	02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.30.00
873	02.07.01.12.365.0012.2172.3.3.90.30.00

b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2024 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

c) A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB 1.234/2012 ou legislação que venha a suceder.

d) As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero, incluindo os optantes pelo Simples Nacional, devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem sujeitarem-se à retenção de imposto de renda no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

e) Se o objeto não for entregue conforme condições do edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular.

f) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

g) A ausência de destaque ou indicação incorreta do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF no documento fiscal é considerada irregularidade na emissão dos documentos fiscais para fins do disposto no subitem anterior, sob pena de devolução ou arbitramento de alíquota e retenção de ofício a critério da administração.

DA ENTREGA/DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a entregar os bens nela estipulada, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a entrega de bens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os bens, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do **CONTRATANTE**.

Cláusula 20ª. O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

a) As entregas devem ser realizadas no Almojarifado Central, situado a Avenida Rodoviária, nº 1.313, bairro Vargem do Lobo, no município de Lagoa Santa, sempre em dias úteis, no horário de 08h às 14h, devendo ser agendadas através do telefone (31)3688-1479 / 3688-1456.

b) A entrega dos bens deverá ser de forma parcelada de acordo com as necessidades das Diversas Secretarias Municipais;

c) No ato do recebimento dos bens constantes das especificações do objeto, será realizada a conferência dos bens fornecidos pelos servidores das Diversas Secretarias Municipais ;

d) O **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de **não receber** bens que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos;

e) Os bens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitos se entregues integralmente;

f) Serão aceitos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação;

g) A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela **CONTRATANTE**, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

h) Os itens deverão estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado, juntamente com o manual e a garantia do produto em português;

i) Os itens fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de itens usados ou recondicionados;

j) Durante o prazo de vigência desta ata, a **CONTRATADA** estará obrigada a entregar ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na autorização de fornecimento dos bens, de acordo com a ata de registro de preços;

k) Ao responsável pelo recebimento reserva-se o direito de não receber itens que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- l) O servidor público não receberá mercadoria sem a devida conferência dos itens. Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) terceirizada(s), esta(s) deverá(ão) aguardar a conferência de todos os itens;
- m) Todos os itens que forem recebidos com defeito, quebrados ou danificados, com embalagens violadas ou fora das especificações do edital serão devolvidos e deverão ser obrigatoriamente substituídos, com frete e demais despesas por conta do fornecedor;
- n) A entrega dos bens será acompanhada e fiscalizada pelos profissionais das Diversas Secretarias Municipais de acordo com a Portaria de Gestores de Contrato vigente.
- o) Demais condições de entrega previstas no **Anexo I.2 Termo de Referência**.

Cláusula 21ª. O **CONTRATANTE** poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ata de registro de preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Os bens, no ato de entrega (recebimento provisório), serão conferidos, bem como serão devolvidos ou rejeitados caso não atendam às especificações e condições determinadas por este termo de referência, ficando a **CONTRATADA** responsável pelo ônus inerente à entrega adequada dos bens solicitados no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua comunicação. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens solicitados.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha sanado os vícios existentes, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** retirar os itens do local em que se encontram e devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

Cláusula 25ª. A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua última assinatura eletrônica, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da **CONTRATANTE** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada entrega e de receber os bens dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio;
- d) Solicitar à **CONTRATADA** a entrega dos bens licitados;
- e) Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pelo contrato a entrega dos bens, objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da **CONTRATADA**, nos precisos termos dispostos no contrato;
- f) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- g) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I, do art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- h) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- i) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.
- p) Demais obrigações do **CONTRATANTE** previstas no Subitem 11 do **Anexo I.2 Termo de Referência.**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que a entrega seja realizada com perfeição, disponibilizando os bens licitados de primeira qualidade;
- c) Zelar e garantir a boa qualidade da entrega, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- d) Responsabilizar-se pela entrega e pelo transporte de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**;
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**;
- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preços, conforme autorização do órgão requisitante;
- j) Deverá entregar os bens de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços;
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma fica OBRIGADA a entregar os bens até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes;
- l) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata;
- m) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- n) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;
- o) Efetuar a entrega dos bens nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo;
- p) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I.2 - Termo de Referência, do edital;
- q) Demais obrigações da **CONTRATADA** previstas no Subitem 10 do Anexo I.2 Termo de Referência.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de entregar os bens objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a **CONTRATANTE**, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos bens regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório;
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de bens já entregues, respeitado o disposto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas no Código Penal salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos e as atas de registro de preços celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II, do art. 32, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para a entrega dos bens, ou não vier este a proceder à entrega dos bens dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em Lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preços e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34^a. A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Cláusula 35^a. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 144/2023**, quanto a(s) proposta(s) da(s) contratada(s) integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36^a. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37^a. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38^a. O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, a cargo do **CONTRATANTE**.

Cláusula 39^a. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Cláusula 40^a. Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 41^a. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico RP nº 144/2023 - Processo Licitatório nº 273/2023** regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lagoa Santa, 2024.

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO
ALESSANDRO JORGE SALVINO

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOÃO PAULO DA SILVA

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE

CONTRATADAS:

BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
ANA CRISTINA DA FONSECA

R.J.E. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS BUENO

FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL LTDA
FRANCISCO ASSIS DE PAULO

PETTER UNIFORMES LTDA
JOSÉ OLDEMAR PETTER

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CLEITON CESAR LONGO e/ou DIANE BERTUOL LONGO

2S COMERCIO E SERVICOS LTDA
ALESSANDRA MATOS SCHULZ



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA

CARLOS DE ANDRADE JÚNIOR e/ou MATEUS DE LIMA PÍCOLI

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

ADEMIR PIZANI

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

AFRÂNIO GERALDO DE OLIVEIRA

CELSO RENATO SILVEIRA-ME

CELSO RENATO SILVEIRA

G D C DA SILVA COSTA LTDA

GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA

MARIANA PEREIRA LOPES RANGEL - MODAS LTDA

ELIETE LOPES RANGEL

RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA

MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ

Testemunhas: _____
CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 020/2024, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 144/2023**.

EMPRESA: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA CNPJ: 21.151.275/0001-04						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	01	UN	AVENTAL DE SEGURANCA EM RASPA Tipo: frontal; aplicacao: para protecao em trabalhos com temperaturas elevadas; material: raspa; dimensoes aproximadas: 60cm x 120cm (largura x altura); informacoes adicionais: produto de boa qualidade, com tiras de ajuste no pescoco e cintura.	RA BRITO CA16813	34,50	34,50
03	534	UN	AVENTAL DE SEGURANCA IMPERMEAVEL 70CM X 120CM Frontal; aplicacao: protecao contra riscos quimicos, biologicos e fisicos; material: avental de pvc, forro de poliester; dimensoes aproximadas: 70cm x 120cm (largura x altura), 0,3mm (espessura); cor: branco; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, com tiras no pescoco e laterais de amarrar fixadas no avental.	MAILCOL CA37729	7,80	4.165,20
04	147	UN	AVENTAL TERMICO Tipo: frontal; aplicacao: para protecao do tronco contra chamas, respingos e vapores quentes; material: tecido de algodao especial, costura com linha de para-aramida; dimensoes aproximadas: 70cm x 90cm (largura x altura); informacoes adicionais: produto de boa qualidade, com tratamento antichamas, impemeabilizado, com tiras de ajuste no pescoco e cintura.	RIO VALEY CA37999	84,00	12.348,00
08	90	PAR	BOTINA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA Tipo: com elastico; aplicacao: para protecao dos pes e tornozelos contra escoracoes provocadas por agentes externos, protecao contra queda de objetos pesados e impactos frontais; material: cabedal de couro vaqueta lisa hidrofugada, cano acolchoado de espuma e forrado de vaqueta vestuario curtida ao cromo, gaspea forrada em raspa camurca natural, solado de poliuretano bidensidade, entressola de poliuretano de baixa densidade, sola de poliuretano compacto, biqueira em composite (fibra de carbono, vidro e poliester), contraforte	CARTOM CACA387 53	63,00	5.670,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			de termoplastico, costuras em linha de nylon fio 30, alma em fibra plastica; dimensao minima: 1,6mm (espessura do contraforte); numeracoes: diversas; cor: preta; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, com cabedal resistente a cortes, escoriacoes, agentes quimicos e desgastes em condicoes normais de uso, palmilha de limpeza bactericida, material do solado injetado diretamente ao cabedal, sola antiderrapante, biqueira sem componentes metalicos, contraforte em formato anatomico, quatro costuras para uniao da gasta com as partes laterais, taloneira reforcada e alma removivel; fornecimento: par.			
19	90	UN	CHAPEU ARABE COM ABA PERSONALIZADO - aplicacao: para protecao da cabeca e do pescoco em trabalhos a ceu aberto; material: brim 100% algodao, forro em tnt; tamanhos: diversos; cores: diversas; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, com protetor de nuca removivel, aba dupla, cordao de regulagem ajustavel e dois botoes de pressao lateral; personalizacao: atraves de serigrafia e de acordo com a arte disponibilizada pelo solicitante.	MARSEG CA44235	37,00	3.330,00
22	20	UN	COLETE DE SEGURANCA EM PVC - aplicacao: para proporcionar visibilidade aos usuarios em ambientes noturnos ou com baixa luminosidade; material: pvc, forro de poliester; tamanho: unico (com regulagem por velcro); cores: diversas; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, com duas tiras em formato "x", com faixas refletivas de alta luminosidade fixadas na parte frontal, lateral e costas.	MAICOL	9,90	198,00
24	10	CJ	CONJUNTO ANTICHAMAS NR10 - aplicacao: para protecao do usuario contra agentes termicos provenientes de arco eletrico e fogo repentino; material: cedrotech fr 100% algodao; gramatura: 290 g/m ² (8,6 oz/yd ²); tamanhos: diversos; informacoes adicionais: atpv 12,1 cal/cm ² ; fornecimento: kit contendo 1 calca e 1 camisa.	POWER CA42523 / 42524	299,80	2.998,00
25	134	FR	CREME PROTETOR DE SEGURANCA 200G - aplicacao: para proteger a pele das maos contra produtos e substancias agressivas e agentes quimicos do grupo 3; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, sem silicone, nao toxico, hipoalergenico, testado e aprovado como barreira quimica contra agua, resistente a produtos e substancias soluveis ou a base de agua que irritam a pele e substancias lipossoluveis; fornecimento: embalagem contendo 200g.	HELP HAND CA9611	7,20	964,80
27	06	UN	FILTRO TIPO AMONIA + POEIRA PARA RESPIRADOR FULL FACE ABSOLUTE - Aplicacao: protecao contra amonia e poeira; modelo: 3820 k1 p2; informacoes adicionais: produto de boa qualidade e compativel com a mascara full face absolute.	AIR SAFETY CA16774	36,00	216,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

28	52	UN	FILTRO TIPO MULTIGASES + POEIRA PARA RESPIRADOR FULL FACE ABSOLUTE - Aplicacao: protecao contra multigases e poeira; modelo: 3813 abek p2; informacoes adicionais: produto de boa qualidade e compativel com a mascara full face absolute.	AIR SAFETY 16774	47,90	2.490,80
29	40	UN	FILTRO TIPO VO + GA + POEIRA PARA RESPIRADOR FULL FACE ABSOLUTE - Aplicacao: protecao contra vapores organicos, gases acidos e poeira; modelo: 3820 b1 p2; informacoes adicionais: produto de boa qualidade e compativel com a mascara full face absolute.	AIR SAFETY CA16774	32,80	1.312,00
30	26	UN	LUVA ANTICORTE Aplicacao: para protecao das maos contra objetos cortantes; material: malha de aco inox; tamanhos: diversos; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, para seguranca, com cinco dedos e braceletes ajustaveis por presilhas e botoes.	CENCI CA32750	302,47	7.864,22
36	80	PAR	LUVA DE SEGURANCA CONTRA AGENTES QUIMICOS Aplicacao: para protecao contra agentes quimicos e solventes; material: latex nitrilico; tamanhos: diversos; dimensao minima: 0,56mm (espessura do antiderrapante); informacoes adicionais: produto de boa qualidade, contendo antiderrapante na palma, na face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos; fornecimento: par.	VOLK CA38975	5,76	460,80
39	35	PAR	LUVA DE SEGURANCA PARA SANEAMENTO - Aplicacao: para protecao no manuseio de solventes organicos fortes e materiais abrasivos revestidos com quimicos inflamaveis, saneamento de esgoto, processamento quimico e refino de petroleo e petroquimica; material: luva de pvc, revestimento interno em algodao; dimensao aproximada: 70cm (comprimento); informacoes adicionais: produto de boa qualidade, resistente a abrasao, corte por lamina, rompimento, perfuracao e flexivel mesmo em baixas temperaturas; fornecimento: par.	JUDTEX CA30514	50,00	1.750,00
42	67	PAR	LUVA DE SEGURANCA TERMICA Aplicacao: para protecao quimica, mecanica e termica; material: latex; tamanhos: diversos; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, suporta temperaturas ate 350°C, boa resistencia a cortes e furos, palma corrugada, permitindo manuseio de objetos secos ou umidos e punho longo; fornecimento: par.	ZANEL CA28750	37,80	2.532,60
43	05	PAR	LUVA GUNN DE RASPA 20CM - Aplicacao: para servicos de metalurgia, manutencao e soldas em geral e construcao civil; material: raspa; tamanho: 20cm; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, com reforco interno na pala e nos dedos, tira entre polegar e indicador, costura de nylon ou algodao; fornecimento: par.	V W LUVAS CA6019	11,60	58,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

44	05	PAR	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA Aplicacao: para protecao contra choques eletricos; material: borracha; tamanhos: diversos; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, produzido com composto de baixa propagacao de chamas, pode ser utilizadas e temperaturas entre -25°C e +55°C, maxima tensao testada ca 500v e cc 750v; fornecimento: par.	ELSA CA38400	188,00	940,00
45	40	PAR	LUVA NITRILICA 3/4 DE ALGODAO Aplicacao: para protecao em trabalhos com produtos quimicos; material: luva de algodao, revestimento de borracha nitrilica; tamanhos: diversos; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, com resistencia abrasiva, dorso parcialmente ventilado e formato anatomico; fornecimento: par.	HANDEX CA46615	6,80	272,00
50	01	UN	MASCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMATICO Aplicacao: para protecao contra particulas volantes frontais, radiacao ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa; material: mascara de polipropileno, visor automatico de cristal liquido, lente protetora de acrilico; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, leve, com apoio para cabeca ajustavel, confortavel, com filtro de escurecimento, celula solar alimentada com bateria interna permitindo duracao de ate 2000 horas.	ESCUDO CA48667	96,00	96,00
51	600	UN	MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA Tipo: semifacial dobravel; aplicacao: protecao contra poeiras e nevoas; material: mascara em tnt, filtro com tratamento eletrostatico; dimensoes: 0,5cm (largura minima do elastico), 2mm a 5mm (espessura da mascara); tamanho: unico; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, sem manutencao, possuindo dois elasticos grampeados em pontos diferentes para uma melhor vedacao, com clip nasal resistente e firme ao corpo da mascara e borda de vedacao com excelente acabamento.	ALLTEC CA45023	0,69	414,00
57	50	UN	PLACA DE SEGURANCA 35CM X 25CM - Aplicacao: para orientar e evitar possiveis acidentes; material: pvc; dimensoes aproximadas: 35cm x 25cm (comprimento x altura); informacoes adicionais: produto de boa qualidade e com mensagens diversas conforme a demanda da prefeitura.	ATHENAS	25,85	1.292,50
61	60	UN	PROTETOR FACIAL PETG Aplicacao: para protecao contra particulas volantes frontais; material: viseira em petg; cor: transparente; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, encaixe atraves de carneira com catraca e alta resistencia a impactos.	PLASTICO R CA15019	24,77	1.486,20
69	01	UN	TRAVA-QUEDA Aplicacao: para protecao contra quedas; material: gancho de aco e extensao de nylon;	LIFECINT OS CA42828	132,00	132,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		dimensoes aproximadas: 22cm (comprimento do extensor); informacoes adicionais: produto de boa qualidade, gancho com abertura de 17mm para corda de poliamida de 12mm, duplo travamento no corpo e com mola de posicionamento.			
TOTAL: R\$51.025,62 (CINQUENTA E UM MIL VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)					

EMPRESA: R.J.E. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 10.283.937/0001-75

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	1.190	PAR	BOTA DE SEGURANCA EM PVC CANO LONGO Tipo: impermeavel; aplicacao: para uso profissional; material: bota de pvc; numeracoes: diversas; cores: diversas; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, confeccionado em pvc injetado em uma unica peca, vulcanizado, sem bico de aço, com interior forrado e solado antiderrapante; fornecimento: par.	WORK FLEX	31,40	37.366,00
64	200	FR	REPELENTE 100ML Aplicacao: para protecao contra insetos, incluindo o aedes aegypti e carrapatos; apresentacao: spray; composicao: icaridin ou picaridin; concentracao minima: 20% a 25% de icaridin ou picaridin; fragancia: suave; informacoes adicionais: dermatologicamente testado, de rapida absorcao e com protecao prolongada; fornecimento: embalagem contendo 100ml.	NUTRIEX	9,52	1.904,00
TOTAL: R\$39.270,00 (TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS)						

EMPRESA: FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 32.385.077/0001-13

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
07	35	PAR	BOTINA DE SEGURACA COURO NOBUCK - Aplicacao: para protecao eletrica e mecanica; material: bota de couro nobuck, palmilha de eva, solado de poliuretano bidensidade; numeracoes: diversas; cor: cafe; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, sem bico de aço, fechamento com cadarco e palmilha removivel; fornecimento: par.	CRIVAL CA 40099	52,00	1.820,00
09	246	PAR	BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA - material: cabedal de couro curtido ao cromo, forracao em sintetico, solado de pu bidensidade; numeracoes: diversas; cor: preta; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, com solado colado ao cabedal, fechamento em elastico nas laterais e palmilha antimicrobiana e resistente a perfuracao; fornecimento: par.	CRIVAL CA 30257	36,00	8.856,00
TOTAL: R\$10.676,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)						



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EMPRESA: PETTER UNIFORMES LTDA CNPJ: 16.996.110/0001-95						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10	860	UN	CALÇA OPERACIONAL PERSONALIZADA - APLICACAO: Para uso em metalurgicas, oficinas mecanicas, terminais de carga, construcao civil e limpezas pesadas em geral; material: brim (100% algodao); tamanhos: diversos ; cor: cinza; informacoes adicionais: produto confeccionado em tecido nao quente, com dois bolsos frontais, um bolso traseiro e um bolso cargo na perna direita na altura do joelho, brasao municipal em impressao digital na cor preta no bolso traseiro com elastico total na cintura e cordao para ajuste no corpo.	PETTER UNIFORMES	52,00	44.720,00
TOTAL: R\$44.720,00 (QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)						

EMPRESA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ: 18.274.923/0001-05						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11	230	PAR	CALCADO OCUPACIONAL TENIS EM EVA - Aplicacao: para protecao contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escorregantes e umidade; material: calcado em eva, solado de borracha; tamanhos: diversos; cores: diversas; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, antiderrapante e resistente; fornecimento: par.	SOFT WORKS	73,88	16.992,40
60	1.450	UN	PROTETOR AUDITIVO TIPO INSERCAO - MATERIAL flanges de silicone, cordao de algodao antialergico; tamanho: unico; cores: diversas; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, composto de tres flanges de tamanhos diferentes em formato conico, macias, moldaveis a diferentes canais auditivos, flexiveis, hipoalergenico, lavaveis, reutilizaveis, com cordao de ligacao entre os plugs e devera ter atenuacao de no minimo 18db(a) nrrsf.	PROTECT	1,39	2.015,50
TOTAL: R\$19.007,90 (DEZENOVE MIL SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)						

EMPRESA: 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 31.497.010/0001-08						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12	100	UN	CAMISA GOLA V MANGA CURTA EM MALHA PV COM BOLSO E SILK Material: 67% poliester, 33% viscose; tamanhos: diversos; cores: diversas; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, unissex, com bolso do lado esquerdo, costura reforcada e deve conter etiqueta informativa de tamanho, fabricante e tipo de tecido; personalizacao: atraves de silk de acordo com a arte disponibilizada pelo solicitante.	MARCA PRÓPRIA	32,22	3.222,00
TOTAL: R\$3.222,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)						



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EMPRESA: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA CNPJ: 18.250.413/0001-90						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13	890	UN	CAMISA GOLA V MANGA CURTA EM MALHA PV COM SILK Material: 67% poliéster, 33% viscose; gramatura: 175g/m ² ; tamanhos: diversos; cores: diversas; informações adicionais: produto de boa qualidade, unissex, com costura reforçada e deve conter etiqueta informativa de tamanho, fabricante e tipo de tecido; personalização: através de silk e de acordo com a arte disponibilizada pelo solicitante.	MARCA PRÓPRIA	27,90	24.831,00
TOTAL: R\$24.831,00 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E REAIS)						

EMPRESA: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 86.573.904/0001-21						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
17	20	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E AUDITIVO Aplicação: para proteger contra impactos, alto nível de ruídos e partículas voláteis; material: polietileno de alta densidade aditivado contra ação de raios solares; tamanho: único (com regulagem); cores: diversas; informações adicionais: produto de boa qualidade, capacete acoplado com protetor auditivo e facial, casco com carneira, suspensão com regulagem de tamanho e tira absorvente de suor, com abafadores de ruídos tipo concha acoplados através de slots, conchas com pinos para ajuste de altura e viseira facial em tela.	PLASTCOR	72,57	1.451,40
53	60	UN	OCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO - Aplicação: para proteção contra impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos; material: lente em policarbonato, armação coberta com silicone, tirante de elástico; tamanho: único; cor: incolor; informações adicionais: produto de boa qualidade, regulável através do tirante, com sistema de ventilação indireta, lente com tratamento antirrisco, antiembacante e proteção uv.	PLASTCOR	16,61	996,60
TOTAL: R\$2.448,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)						

EMPRESA: CELSO RENATO SILVEIRA-ME CNPJ: 03.129.684/0001-14						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
21	07	UN	CINTURÃO DE SEGURANÇA Aplicação: para proteção contra quedas acima de 2 metros; informações adicionais: produto de boa qualidade, confeccionado com cadarço poliéster 45mm, 4 pontos de ancoragem (frontal, dorsal e laterais), alça nos ombros, cinto com apoio lombar, regulagem total, indicador de queda, talabarte em y com elástico nas fitas e trava dupla de absorvedor	DEGOMAS TER	190,00	1.330,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			de energia.			
40	155	PAR	LUVA DE SEGURANCA PVC 10,5 Aplicacao: para protecao no manuseio de solventes organicos fortes e materiais abrasivos revestidos com quimicos inflamaveis, saneamento de esgoto, processamento quimico e refino de petroleo e petroquimica; material: luva de pvc, revestimento interno em algodao; tamanho: 10,5; comprimentos dos punhos: diversos; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, com acabamento aspero, alta aderencia a objetos umidos e oleosos, com resistencia quimica classe a tipo 1 (agressivos acidos) e tipo 2 (agressivos basicos), classe b (detergentes, saboes, amoniacos e similares), classe c tipo 3 (alcoois) e tipo 6 (acidos organicos); fornecimento: par.	PLATCOR	19,50	3.022,50
47	45	UN	MACACAO PARA SANEAMENTO COM LUVAS E BOTAS Aplicacao: para protecao corporal contra umidade proveniente de operacoes com uso de agua; material: pvc dupla face, trama de nylon; tamanhos: diversos (macacao); numeracoes: diversas (botas); cor: amarelo; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, possui bolsa interna (canguru), luva, bota e capuz acoplados atraves de solda electronica, fechamento frontal primario por zipper e secundario em pala com quatro botoes de pressao de plastico.	PLASTCER	267,30	12.028,50
62	470	FR	PROTECTOR SOLAR FPS 30 COM REPELENTE 120ML Tipo: locao; aplicacao: protecao da pele contra radiacao uva, uvb e insetos; informacoes adicionais: odor suave e agradavel, hipoalergenico, dermatologicamente testado, livre de substancias oleosas, resistente a agua e suor, com componentes que promovam barreiras fisicas e quimicas aos raios uv e protecao contra aedes aegypti; fornecimento: embalagem contendo 120ml.	DECTAPLUS	14,20	6.674,00
TOTAL: R\$23.055,00 (VINTE E TRÊS MIL CINQUENTA E CINCO REAIS)						

EMPRESA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 19.611.064/0001-57

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
26	05	UN	DISPOSITIVO TRAVA QUEDAS PARA CABO DE ACO Aplicacao: para protecao do usuario contra riscos de queda de nivel; material: aco inox; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, compativel com cabo de aco de 8mm de diametro, ligacao entre o dispositivo e o cinturoao feita atraves de corrente de elos fixados nas extremidades da corrente, sistema de trava quedas deve possuir trava interna arredondada.	VICSA -	175,00	875,00
31	10	PR	LUVA ANTIVIBRACAO Aplicacao: para protecao contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e	VOLK CA 38257	57,43	574,30



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			contra vibrações; material: fibras naturais e sintéticas, pontas e face palmar dos dedos em borracha "foam" (espuma); tamanhos: diversos; informações adicionais: produto de boa qualidade, com revestimento palmar, pontas e face palmar em gomos e impressão do ca no dorso e na etiqueta; fornecimento: par.			
32	109	PAR	LUVA CLUTE DE RASPA 15CM Aplicação: para serviços de metalurgia, manutenção e soldas em geral e construção civil; material: raspa; tamanhos: 15cm; informações adicionais: produto de boa qualidade, com reforço interno na palma e nos dedos, tira de reforço externo entre polegar e indicador, costura de nylon ou algodão; fornecimento: par.	RECEL CA 25965	9,68	1.055,12
33	10	PAR	LUVA CLUTE DE RASPA 7CM Aplicação: para serviços de metalurgia, manutenção e soldas em geral e construção civil; material: raspa; tamanhos: 7cm; informações adicionais: produto de boa qualidade, com reforço interno na palma e nos dedos, tira de reforço externo entre polegar e indicador, costura de nylon ou algodão; fornecimento: par.	RECEL CA 25965	8,30	83,00
34	20	PAR	LUVA DE COBERTURA Aplicação: para cobertura de luva isolante; material: corpo, tira de reforço entre o polegar e o indicador, protetor de artéria e tira na altura do punho em vaqueta, punho em raspa, fivela de ajuste em plástico; tamanho: único; informações adicionais: produto de boa qualidade; fornecimento: par.	EBENEZER CA 29011	24,83	496,60
35	180	PAR	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS Tipo: pigmentada; aplicação: para proteção das mãos contra agentes perfurocortantes; material: algodão; tamanhos: diversos; informações adicionais: produto de boa qualidade, tricotado a quatro fios, flexível, resistente a abrasão, sem costura, com punho elástico e com pigmentos antiderrapantes em pvc no formato de bola firmemente aderidos aos fios na palma; fornecimento: par.	KALIPSO CA 34491	1,82	327,60
37	149	PAR	LUVA DE SEGURANÇA EM VAQUETA - APLICAÇÃO Para serviços de metalurgia, manutenção e soldas em geral e construção civil; material: vaqueta; tamanhos: diversos; informações adicionais: produto de boa qualidade, com reforço interno na palma, tira de reforço externo entre polegar e indicador, costura de nylon, elástico no punho e acabamento em vies; fornecimento: par.	TESSER CA 46958	12,27	1.828,23
46	200	UN	MACACÃO PARA PINTURA Aplicação: para proteção contra partículas e substâncias tóxicas ou alérgicas de origem sintética ou orgânica; material: polietileno; tamanhos: diversos; cor: branco; informações adicionais: produto de boa qualidade, com capuz acoplado, fechamento em zíper e ajuste em elástico na barra e nas mangas.	YMPULSE CA 42444	10,50	2.100,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

54	130	UN	OCULOS DE SEGURANCA SPY Aplicacao: protecao contra impactos de particulas volantes; material: lente em policarbonato ultraleve; tamanho: unico; cor: cinza (lente); informacoes adicionais: produto de boa qualidade, com desenho aerodinamico, astes flexiveis, lente com protecao uv e anti-impacto.	DELTA PLUS CA 19176	2,56	332,80
59	95	UN	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA Material: conchas e haste de plastico, almofadas de espuma de poliuretano; dimensoes aproximadas: 100cm ² (area da espuma), 10mm (espessura da espuma); tamanho: unico; cores: diversas; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, acolchoado com espuma e devera ter atenuacao de no minimo 20db(a) nrrsf.	PROTECT CA 49548	22,00	2.090,00
TOTAL: R\$9.762,65 (NOVE MIL SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)						

EMPRESA: G D C DA SILVA COSTA LTDA
CNPJ: 09.721.729/0001-21

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
41	2.300	PAR	LUVA DE SEGURANCA RANHURADA CANO LONGO Aplicacao: para protecao no manuseio de produtos de limpeza; material: latex; tamanhos: variados; dimensoes aproximadas: 0,60mm (espessura); informacoes adicionais: produto de boa qualidade, elastico, resistente, com antiderrapante na palma e o punho prende-se ao antebraço proximo ao cotovelo; fornecimento: par.	"SUPER SAFETY CA 37158 SUPER LATEX"	7,00	16.100,00
48	1.000	UN	MACACAO REUTILIZAVEL HOSPITALAR IMPERMEAVEL - MATERIAL Polipropileno laminado com filme de polietileno respiravel; tamanhos: diversos; gramatura: 50g/m ² ; cor: branco; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, com capuz, elastico nos tornozelos e punhos, fechamento por zipper frontal, protecao do zipper por aba de mesmo tecido, pode ser higienizado em algumas situacoes.	"SUPERSA FETY CA 36783 ANVISA 8166905000 6"	9,70	9.700,00
TOTAL: R\$25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)						

EMPRESA: MARIANA PEREIRA LOPES RANGEL - MODAS LTDA
CNPJ: 45.672.873/0001-89

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
52	2.700	UN	MASCARA DESCARTAVEL PFF2 VO SEM VALVULA Tipo: semifacial dobravel; aplicacao: protecao contra vapores organicos, poeiras, nevoas e fumos; tamanho: unico; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, com materiais filtrantes de baixa resistencia respiratoria e alta retencao de particulas, com elastico revestido em poliester para ajuste e deve estar acondicionado individualmente em embalagem adequada.	FORT HEALTH	0,77	2.079,00
TOTAL: R\$2.079,00 (DOIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS)						



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EMPRESA: RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 41.813.885/0001-25						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
63	250	FR	PROTETOR SOLAR FPS 60 120G Tipo: locao; aplicacao: protecao da pele contra radiacao uva e uvb; informacoes adicionais: odor suave e agradavel, hipoalergenico, nao comedogenico, nao deve provocar manchas na pele ou nas roupas, livre de substancias oleosas, com componentes que promovam barreiras fisicas e quimicas aos raios uv; fornecimento: embalagem contendo 120g.	ALGSUN MAXI / ALGSUN	14,14	3.535,00
TOTAL: R\$3.535,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)						

VALOR TOTAL: R\$259.432,17 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

Lagoa Santa, 2024.

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO
ALESSANDRO JORGE SALVINO

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOÃO PAULO DA SILVA

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CONTRATADAS:

BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
ANA CRISTINA DA FONSECA

R.J.E. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS BUENO

FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL LTDA
FRANCISCO ASSIS DE PAULO

PETTER UNIFORMES LTDA
JOSÉ OLDEMAR PETTER

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CLEITON CESAR LONGO e/ou DIANE BERTUOL LONGO

2S COMERCIO E SERVICOS LTDA
ALESSANDRA MATOS SCHULZ

UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA
CARLOS DE ANDRADE JÚNIOR e/ou MATEUS DE LIMA PÍCOLI

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
ADEMIR PIZANI

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
AFRÂNIO GERALDO DE OLIVEIRA

CELSO RENATO SILVEIRA-ME
CELSO RENATO SILVEIRA

G D C DA SILVA COSTA LTDA
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA

MARIANA PEREIRA LOPES RANGEL - MODAS LTDA
ELIETE LOPES RANGEL



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA
MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

ATA RP Nº 020-2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 850af3b7-3b7e-448f-8e2e-a11342217c51



Assinaturas

-  Sarah Maria Estevam Matarelli
sarahmatarelli@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou *Sarah Maria Estevam Matarelli*
-  Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Acusou recebimento *Adriana Souza Batista Barboza*
-  Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Adriana Souza Batista Barboza*
-  Natália Costa Leão
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Natalia Costa Leão*
-  Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou *Adriana Souza Batista Barboza*
-  Patricia Sibely D Avelar
patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte *Patricia Sibely D Avelar*
-  Alessandro Jorge Salvino
alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte *Alessandro Jorge Salvino*
-  João Paulo da Silva
joaosilva@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte
-  Nila Alves de Rezende
nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte *Nila Alves de Rezende*
-  ANA CRISTINA DA FONSECA:03582917630
Certificado Digital
bhsoldasepi@gmail.com
Assinou como parte
-  R J E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA:10283937000175
Certificado Digital
licitacao@nopcao.com.br
Assinou como parte
-  FRANCISCO ASSIS DE PAULO:22986200672
Certificado Digital
rodrigofranklindepaulo@gmail.com
Assinou como parte

-  PETTER UNIFORMES LTDA:16996110000195
Certificado Digital
petterepis@petterepis.com.br
Assinou como parte
-  CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Certificado Digital
mastersul@mastersul.com
Assinou como parte
-  2S COMERCIO E SERVICOS LTDA:31497010000108
Certificado Digital
contato@2sgenius.com.br
Assinou como parte
-  MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782
Certificado Digital
admunilima@gmail.com
Assinou como parte
-  ADEMIR PIZANI:19734425900
Certificado Digital
comercial@pizaniltda.com
Assinou como parte
-  AFRANIO GERALDO DE OLIVEIRA:72077590610
Certificado Digital
esteioarcos@yahoo.com.br
Assinou como parte
-  CELSO RENATO SILVEIRA:03129684000114
Certificado Digital
construcel@bol.com.br
Assinou como parte
-  GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA:05602285970
Certificado Digital
documentacao@grupovscosta.com.br
Assinou como parte
-  MARIANA PEREIRA LOPES RANGEL MODAS LTDA:45672873000189
Certificado Digital
casamari@casamariutilidades.com.br
Assinou como parte
-  RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA:41813885000125
Certificado Digital
rpcprodutoseservicos@gmail.com
Assinou como parte

Eventos do documento

27 Mar 2024, 13:02:34

Documento 850af3b7-3b7e-448f-8e2e-a11342217c51 **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-03-27T13:02:34-03:00

27 Mar 2024, 13:04:31

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-03-27T13:04:31-03:00

01 Apr 2024, 13:56:39

SARAH MARIA ESTEVAM MATARELLI **Aprovou** - Email: sarahmatarelli@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 53938) - **Geolocalização: -19.644416 -43.9156736** - Documento de identificação informado: 104.793.986-07 - DATE_ATOM: 2024-04-01T13:56:39-03:00

02 Apr 2024, 09:54:03

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Acusou recebimento** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 56938) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2024-04-02T09:54:03-03:00

02 Apr 2024, 09:54:27

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-04-02T09:54:27-03:00

02 Apr 2024, 09:54:50

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-04-02T09:54:50-03:00

02 Apr 2024, 09:55:14

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **joaosilva@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-04-02T09:55:14-03:00

02 Apr 2024, 09:55:48

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gilsonfilho@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-04-02T09:55:48-03:00

02 Apr 2024, 09:56:23

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **bhsoldasepi@gmail.com** - DATE_ATOM: 2024-04-02T09:56:23-03:00

02 Apr 2024, 09:56:48

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **licitacao@nopcao.com.br** - DATE_ATOM: 2024-04-02T09:56:48-03:00

02 Apr 2024, 09:57:28

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **CONTATO@FENIX2.COM.BR** - DATE_ATOM: 2024-04-02T09:57:28-03:00

02 Apr 2024, 09:57:52

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **petterepis@petterepis.com.br** - DATE_ATOM: 2024-04-02T09:57:52-03:00

02 Apr 2024, 09:58:18

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **mastersul@mastersul.com** - DATE_ATOM: 2024-04-02T09:58:18-03:00

02 Apr 2024, 09:58:42

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **contato@2sgenius.com.br** - DATE_ATOM: 2024-04-02T09:58:42-03:00

02 Apr 2024, 09:59:05

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **admunilima@gmail.com** - DATE_ATOM: 2024-04-02T09:59:05-03:00

02 Apr 2024, 09:59:34

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **comercial@pizaniltda.com** - DATE_ATOM: 2024-04-02T09:59:34-03:00

02 Apr 2024, 09:59:58

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **esteioarcos@yahoo.com.br** - DATE_ATOM: 2024-04-02T09:59:58-03:00

02 Apr 2024, 10:00:20

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **construcel@bol.com.br** - DATE_ATOM: 2024-04-02T10:00:20-03:00

02 Apr 2024, 10:00:44

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gdcdobrasil@gdcdobral.com.br** - DATE_ATOM: 2024-04-02T10:00:44-03:00

02 Apr 2024, 10:01:02

O signatário **gilsonfilho@lagoasanta.mg.gov.br** **DELEGOU** a assinatura para **nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-04-02T10:01:02-03:00

02 Apr 2024, 10:01:29

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **casamari@casamariutilidades.com.br** -

DATE_ATOM: 2024-04-02T10:01:29-03:00

02 Apr 2024, 10:01:53

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **rpcprodutoseservicos@gmail.com** - DATE_ATOM: 2024-04-02T10:01:53-03:00

02 Apr 2024, 10:42:37

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANA CRISTINA DA FONSECA:03582917630 **Assinou como parte** Email: bhsoldasepi@gmail.com. IP: 191.185.79.173 (bfb94fad.virtua.com.br porta: 63488). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC LINK RFB v2,OU=A3,CN=ANA CRISTINA DA FONSECA:03582917630. - DATE_ATOM: 2024-04-02T10:42:37-03:00

02 Apr 2024, 10:49:07

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PETTER UNIFORMES LTDA:16996110000195 **Assinou como parte** Email: petterepis@petterepis.com.br. IP: 170.245.115.111 (dynamic-170.245.115.111.fbnet.com.br porta: 62920). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,OU=A1,CN=PETTER UNIFORMES LTDA:16996110000195. - DATE_ATOM: 2024-04-02T10:49:07-03:00

02 Apr 2024, 11:07:08

NILA ALVES DE REZENDE **Assinou como parte** (e947c7f3-3856-4d3e-8ec3-2a47f8e632b1) - Email: nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 42882) - [Geolocalização: -19.6149248 -43.8992896](#) - Documento de identificação informado: 316.278.976-15 - DATE_ATOM: 2024-04-02T11:07:08-03:00

02 Apr 2024, 11:18:34

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - R J E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA:10283937000175 **Assinou como parte** Email: licitacao@nopcao.com.br. IP: 189.101.84.251 (bd6554fb.virtua.com.br porta: 6054). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=R J E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA:10283937000175. - DATE_ATOM: 2024-04-02T11:18:34-03:00

02 Apr 2024, 11:26:12

JOÃO PAULO DA SILVA **Assinou como parte** (d9b5b80f-ea11-4207-9f3f-4989aabd478b) - Email: joaosilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 64530) - Documento de identificação informado: 068.242.246-00 - DATE_ATOM: 2024-04-02T11:26:12-03:00

02 Apr 2024, 13:47:31

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CELSO RENATO SILVEIRA:03129684000114 **Assinou como parte** Email: construcel@bol.com.br. IP: 187.86.246.63 (187-86-246-63.vespanet.com.br porta: 30684). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC CERTIFICA MINAS v5,OU=A1,CN=CELSO RENATO SILVEIRA:03129684000114. - DATE_ATOM: 2024-04-02T13:47:31-03:00

02 Apr 2024, 14:50:29

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - AFRANIO GERALDO DE OLIVEIRA:72077590610

Assinou como parte Email: esteioarcos@yahoo.com.br. IP: 168.0.108.47 (netwaytelecom.com.br porta: 43020).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=AFRANIO
GERALDO DE OLIVEIRA:72077590610. - DATE_ATOM: 2024-04-02T14:50:29-03:00

02 Apr 2024, 15:16:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782 **Assinou como parte** Email: admunilima@gmail.com. IP: 187.127.151.10 (187-127-151-10.user3p.veloxzone.com.br porta: 33972). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=MATEUS DE LIMA PICOLI:12840093782. - DATE_ATOM: 2024-04-02T15:16:01-03:00

02 Apr 2024, 23:22:50

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 177.17.70.89 (177.17.70.89.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 38972) - [Geolocalização: -19.6313088 -43.8960128](#) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE_ATOM: 2024-04-02T23:22:50-03:00

03 Apr 2024, 07:26:39

ALESSANDRO JORGE SALVINO **Assinou como parte** - Email: alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 13516) - Documento de identificação informado: 968.356.056-34 - DATE_ATOM: 2024-04-03T07:26:39-03:00

03 Apr 2024, 07:56:04

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ADEMIR PIZANI:19734425900 **Assinou como parte** Email: comercial@pizaniltda.com. IP: 206.62.67.195 (195.67.62.206.static.deltainternet.net.br porta: 17284). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=ADEMIR PIZANI:19734425900. - DATE_ATOM: 2024-04-03T07:56:04-03:00

03 Apr 2024, 08:30:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARIANA PEREIRA LOPES RANGEL MODAS LTDA:45672873000189 **Assinou como parte** Email: casamari@casamariutilidades.com.br. IP: 189.71.27.21 (189-71-27-21.user3p.veloxzone.com.br porta: 22762). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=MARIANA PEREIRA LOPES RANGEL MODAS LTDA:45672873000189. - DATE_ATOM: 2024-04-03T08:30:32-03:00

03 Apr 2024, 14:22:25

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA:31497010000108 **Assinou como parte** Email: contato@2sgenius.com.br. IP: 200.138.145.7 (200-138-145-7.mganm702.dsl.brasiltelecom.net.br porta: 18458). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=2S COMERCIO E SERVICOS LTDA:31497010000108. - DATE_ATOM: 2024-04-03T14:22:25-03:00

04 Apr 2024, 08:09:56

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA:41813885000125 **Assinou como parte** Email: rpcprodutoseservicos@gmail.com. IP: 191.47.233.80 (191-47-233-80.user3p.vtal.net.br porta: 13990). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da

Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,OU=A1,CN=RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA:41813885000125. - DATE_ATOM: 2024-04-04T08:09:56-03:00

05 Apr 2024, 11:02:14

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CLEITON CESAR LONGO:00622588001 **Assinou como parte** Email: mastersul@mastersul.com. IP: 179.60.172.23 (customer.splobra1.pop.starlinkisp.net porta: 57346). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=CLEITON CESAR LONGO:00622588001. - DATE_ATOM: 2024-04-05T11:02:14-03:00

08 Apr 2024, 13:10:14

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **CONTATO@FENIX2.COM.BR** para **rodrigofranklindepaulo@gmail.com** - DATE_ATOM: 2024-04-08T13:10:14-03:00

08 Apr 2024, 13:20:51

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **gdcdobrasil@gdcdobral.com.br** para **documentacao@grupovscosta.com.br** - DATE_ATOM: 2024-04-08T13:20:51-03:00

10 Apr 2024, 15:34:31

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA:05602285970 **Assinou como parte** Email: documentacao@grupovscosta.com.br. IP: 170.246.146.139 (139.146.246.170.conecttiva.com.br porta: 33886). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA:05602285970. - DATE_ATOM: 2024-04-10T15:34:31-03:00

10 Apr 2024, 17:10:42

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FRANCISCO ASSIS DE PAULO:22986200672 **Assinou como parte** Email: rodrigofranklindepaulo@gmail.com. IP: 179.163.235.217 (179-163-235-217.user.vivozap.com.br porta: 55782). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=FRANCISCO ASSIS DE PAULO:22986200672. - DATE_ATOM: 2024-04-10T17:10:42-03:00

10 Apr 2024, 17:55:56

NATÁLIA COSTA LEÃO **Assinou como testemunha** (3bbbe05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 23300) - **Geolocalização: -19.644416 -43.9156736** - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE_ATOM: 2024-04-10T17:55:56-03:00

11 Apr 2024, 09:30:26

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 45048) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2024-04-11T09:30:26-03:00

11 Apr 2024, 09:31:01

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Aprovou** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email:



adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 55826) -
Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2024-04-11T09:31:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ac011610e51bb80cac479fef0faa2e35a963a4e64e020bb2067aee1caf49a0b8

(SHA512):b03200c28d67df9c1810727bb1d166c3acf32f4ae582d949089c01b4d95901fe28417560e4b3a080aaa764b67d704f7b6301769995a98a6860a396dbcf045e6a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign